

Santander Fundo  
de Investimento  
em Cotas de  
Fundos de  
Investimento  
Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04  
(Administrado pelo Banco Santander (Brasil)  
S.A.)  
CNPJ: 90.400.888/0001-42

**Demonstrações financeiras  
em 30 de setembro de 2017**

# Conteúdo

<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>7</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>8</b>



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501  
www.kpmg.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Ao Cotista e ao Administrador do  
Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa ("Fundo"), administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa em 30 de setembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução no 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do administrador do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto  
Contador CRC 1SP167455/O-0

## Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

CNPJ: 90.400.888/0001-42

### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Tipo	Cotação	Nota nº	Quantidade	Valor Justo/Realização	% Sobre o patrimônio líquido
<b>Ativos Financeiros</b>					3.953.210	100,07
<b>Cotas de fundos de investimento</b>					3.953.210	100,07
Santander Fundo de Investimento Renda Fixa				184.790.297,7380	3.780.820	95,71
Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Yield Master Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo				8.212.524,9356	156.109	3,95
Santander Fundo de Investimento Target Renda Fixa				804.984,5485	16.280	0,41
<b>Ativos de renda variável</b>					126	-
<b>Ações de companhias abertas</b>					126	-
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc	ON N2	25,08		5,007	126	-
<b>Total do Ativo</b>					<u>3.953.335</u>	<u>100,07</u>
<b>Impostos e contribuições a recolher</b>					(267)	(0,01)
IRRF sobre resgate de cotas					(259)	(0,01)
IOF sobre resgate de cotas					(8)	-
<b>Valores a pagar</b>					(2.828)	(0,06)
Taxa de administração			8		(2.823)	(0,06)
Auditoria e custódia					(4)	-
Provisão Cetip					(1)	-
<b>Total do Passivo</b>					<u>(3.095)</u>	<u>(0,07)</u>
<b>Patrimônio líquido</b>					<u>3.950.240</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master

## Renda Fixa

CNPJ: 01.094.797/0001-04

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

CNPJ: 90.400.888/0001-42

### Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de setembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2017	2016
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		
Total de 15.151.512 cotas a R\$ 192,6615 cada	2.919.113	
Total de 10.180.049 cotas a R\$ 169,6756 cada		1.727.306
<b>Cotas emitidas nos exercícios</b>		
12.497.617	2.563.909	
11.401.181		2.085.301
<b>Cotas resgatadas nos exercícios</b>		
9.187.652	(1.655.256)	
6.429.718		(1.010.095)
<b>Variação no resgate de cotas</b>	(218.458)	(161.231)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<u>3.609.308</u>	<u>2.641.281</u>
<b>Composição do resultado nos exercícios</b>		
<b>Ações</b>	<u>18</u>	<u>(63)</u>
Valorização/desvalorização a valor justo	45	(65)
Resultados nas negociações	(27)	-
Dividendos e juros de capital próprio	-	2
<b>Cotas de Fundos de Investimento</b>	<u>370.743</u>	<u>297.521</u>
Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos	370.743	297.521
<b>Demais receitas</b>	<u>(16)</u>	<u>-</u>
Receitas diversas	(16)	-
<b>Demais despesas</b>	<u>(29.813)</u>	<u>(19.626)</u>
Remuneração da administração	(29.676)	(19.514)
Auditoria e custódia	(22)	(24)
Publicação e correspondência	(79)	(48)
Taxa de fiscalização - CVM	(35)	(39)
Despesas diversas	(1)	(0)
<b>Total do resultado dos exercícios</b>	<u>340.932</u>	<u>277.832</u>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>		
Total de 18.461.477 cotas a R\$ 213,9720 cada	<u>3.950.240</u>	
Total de 15.151.512 cotas a R\$ 192,6615 cada		<u>2.919.113</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

### **1 Contexto operacional**

O Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Master Renda Fixa, constituído em 2 de maio de 1996 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades na mesma data e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira e/ou de renda variável, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a receber aplicações de investidores em geral, a critério do Administrador, que conhecem, entendem e aceitam os riscos descritos no Regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimentos (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

### **3 Descrição das principais práticas contábeis**

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

#### **a. Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos respectivos administradores.

#### **b. Ações**

As ações disponíveis para negociações são avaliadas com base na última cotação diária de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.



**c. Bonificações**

Registradas na carteira de ativos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores. Estas ações são consideradas na avaliação da carteira de acordo com o critério citado na Nota 3b.

**d. Dividendos e juros sobre capital próprio**

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser considerada “ex-direito” na bolsa de valores.

**e. Corretagens e emolumentos**

As despesas de corretagens e emolumentos em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa e apresentada em “Corretagens e emolumentos”.

**f. Apuração dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

## **4 Gerenciamento de riscos**

**a. Tipos de riscos**

***Risco de mercado***

O valor dos ativos financeiros integrantes das carteiras, nos quais o Fundo aplica seus recursos, pode sofrer oscilações em função das cotações de mercado, que estão sujeitas à situação atual e às expectativas políticas, econômicas, setoriais e regulatórias no Brasil e no exterior e à situação específica dos emissores de referidos ativos. Tais oscilações de preços podem afetar negativamente o patrimônio líquido e, conseqüentemente, o valor do investimento do cotista. Essa perda pode ser de caráter temporário, não existindo, entretanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

***Risco de crédito***

Consiste no risco de os emissores de ativos financeiros integrantes das carteiras nos quais o Fundo aplica seus recursos, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.

***Risco de liquidez***

Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento e/ou da carteira do Fundo, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador do Fundo e o administrador dos fundos de investimento poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou da carteira dos fundos de investimento, respectivamente no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, serem obrigados a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação em mercado ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no regulamento.

***Risco de concentração***

A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado (s) emissor (es) pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

### ***Risco do uso de instrumentos financeiros derivativos***

Os riscos de operações com derivativos investidos por meio do Fundo e/ou fundos investidos são gerenciados pelos mesmos métodos descritos na política de controles relacionados aos riscos. Adicionalmente a gestão de risco controla diariamente as exposições efetivas do Fundo em relação às principais classes de ativos financeiros de mercado de tal forma que não haja exposição residual a nenhum ativo financeiro que esteja fora das especificações da política de investimento do Fundo.

#### **b. Controles relacionados aos riscos**

O risco de cada fundo, bem como o cumprimento de sua política de investimento, é monitorado pela área de risco, completamente segregada da gestão, que se reporta diretamente ao membro do comitê executivo do Banco Santander (Brasil) S.A. responsável pelas atividades fiduciárias. A missão dessa área é permitir que o Fundo assuma determinados riscos e controlá-los de forma prudente. Para tanto, utiliza modelos de controle internacionalmente aceitos, que buscam avaliar o grau de exposição das carteiras às oscilações de preços de mercado a que estão sujeitos os seus ativos e estabelecem limites de perdas toleráveis e níveis máximos de exposição ao risco.

A Gestora mantém volume de recursos em caixa ou em ativos financeiros de alta liquidez, adequado ao fluxo de aplicações e resgates históricos registrados pelo Fundo.

Os modelos utilizados para o gerenciamento do risco de mercado são os seguintes:

- **(VaR) Value at Risk** - Método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira em condições normais de mercado. O modelo baseia-se na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações.
- **Stress Testing** - Esse modelo consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços da magnitude das ocorridas em períodos de crise.
- **Backtesting** - Esse modelo econométrico consiste em validar a precisão do sistema de risco baseando-se no comportamento histórico dos fatores de risco versus o resultado estimado pelo modelo.

Os três métodos, VaR, *Stress Testing* e *Backtesting*, são complementares e necessários a um adequado gerenciamento de risco.

## **5 Emissões e resgates de cotas**

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável.

Conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”) será do próprio dia da data de solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pela Administradora, será considerado o 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito no próprio dia da data de conversão de cotas.

## **6 Remuneração da administração**

A taxa de administração creditada ao Banco Santander (Brasil) S.A., foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 1,00% a.a., e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa apropriada a título de taxa de administração no exercício findo em 30 de setembro de 2017 foi de R\$ 29.676 (R\$ 19.514 em 2016), e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração”.

Não há cobrança de taxa de *performance* no Fundo, porém o Fundo poderá aplicar seus recursos em fundos de investimento com taxas de administração, *performance*, ingresso e/ou saída. Neste caso, a taxa de administração total do Fundo compreenderá a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo investir.

Na hipótese do Fundo aplicar nos fundos indicados abaixo, a taxa de administração de referidos fundos de investimento não será considerada para os efeitos de Taxa de Administração Máxima acima mencionada:

I - fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados; ou

II - fundos de investimento geridos por terceiros que não o Gestor.

## **7 Serviços de gestão, controladoria e custódia**

O Administrador delega a gestão da carteira à Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

Não há cobrança de taxa de custódia no Fundo.

As cotas dos fundos de investimento estão custodiadas no próprio Administrador e as ações encontram-se custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

## **8 Informações sobre transações com partes relacionadas**

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 30 de setembro de 2017.

**a. Despesas administrativas**

Em 30 de setembro de 2017, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 2.823. A despesa a título de taxa de administração está sendo apresentada na nota explicativa nº 6, e dos serviços de gestão e custódia, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, tesouraria e controladoria divulgados na nota explicativa nº 7.

## **9 Tributação**

**a. Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

**b. Cotistas**

### ***Imposto de renda***

Seguindo a expectativa da administradora e da gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15%. Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

### ***IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)***

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

## **10 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## **11 Política de divulgação das informações**

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:

**a. Balancete;**

**b. Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;**

c. Informações relativas ao perfil mensal.

- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente;
- O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

O Administrador divulgará em lugar de destaque no site do Administrador ou Gestora:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano.

## 12 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação. Nessa hipótese, a Gestora comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

## 13 Rentabilidade

### a. Patrimônio líquido médio mensal, evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	% Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
30/09/2016	-	192,6615		
31/10/2016	2.944.253	194,5897	1,00	1,00
30/11/2016	2.974.166	196,4833	0,97	1,98
31/12/2016	2.965.355	198,6718	1,11	3,12
31/01/2017	3.023.100	200,8347	1,09	4,24
28/02/2017	3.087.746	202,5946	0,88	5,16
31/03/2017	3.148.776	204,6033	0,99	6,20
30/04/2017	3.194.877	206,0887	0,73	6,97
31/05/2017	3.222.254	207,7196	0,79	7,82
30/06/2017	3.466.931	209,3597	0,79	8,67
31/07/2017	3.806.550	211,0171	0,79	9,53
31/08/2017	3.842.255	212,6326	0,77	10,37
30/09/2017	3.905.239	213,9720	0,63	11,06

### b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada nos exercícios

Exercício	Patrimônio Líquido Médio	% Rentabilidade
Exercício findo em 30 de setembro de 2017	3.302.931	11,06
Exercício findo em 30 de setembro de 2016	2.191.179	13,55

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

## **14 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## **15 Alterações estatutárias**

Conforme assembleia geral de cotistas, realizada em 31 de janeiro de 2017, foi apreciada e aprovada, vigorando no regulamento a partir do dia 16 de março de 2017, a seguinte deliberação:

- Alteração da “Cláusula Quarta - dos Riscos” no regulamento do Fundo, de modo a alterar a ordem de relevância dos seus riscos, sem alteração das suas principais características.

## **16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

### **Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003**

Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que o Administrador, no exercício findo de 30 de setembro de 2017, somente contratou a KPMG Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

\* \* \*

Adan Bruno Camilo Conceição  
Contador CRC - 1SP273311/O-9

José de Paiva Ferreira  
Diretor Executivo